



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

**Reunião** : Ordinária N°: 005/2021  
**Decisão** : 256/2021-CEEC/PE  
**Item da Pauta** : 4.4.  
**Referência** : Protocolo nº 200150090/2020  
**Interessado** : Antônio Carlos Santos de Lima

**EMENTA:** Indefere a revisão das atribuições do Engenheiro Civil Antônio Carlos Santos de Lima, para o desempenho das atividades relativas a barragens, portos e hidrovias, de acordo com cursos realizados.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, em Sessão Ordinária nº 005/2021, realizada por videoconferência, no dia 07 de abril de 2021, apreciando a revisão das atribuições, protocolada neste Regional sob o nº 200150090/2020, em favor do Engenheiro Civil Antônio Carlos Santos de Lima, para o desempenho das atividades relativas a barragens, portos e hidrovias, de acordo com cursos realizados em 2019, no Centro Universitário Mauricio de Nassau (UNINASSAU); considerando a análise da documentação apresentada (histórico escolar e ementário); considerando o artigo 7º da Resolução nº 1.073, de 19 de abril de 2016, que determina que a extensão da atribuição inicial de atividades, de competências e de campo de atuação profissional no âmbito das profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea será concedida pelo Crea aos profissionais mediante análise do projeto pedagógico de curso comprovadamente regular; e, considerando o relatório e voto fundamentado do Conselheiro Thomas Fernandes da Silva, que opinou pelo indeferimento da extensão das atribuições do profissional em relação as disciplinas de “Barragens” e “Portos e Hidrovias”, visto que estas não estão previstas no Projeto Pedagógico do curso, bem como na Matriz Curricular do mesmo, **DECIDIU, por unanimidade, indeferir a revisão das atribuições do profissional supracitado, conforme parecer do relator. Coordenou** a sessão o Eng.º Civil e Sanitarista **Marcos Antonio Muniz Maciel – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Bruno Marinho Calado, Cláudia Maria Guedes Alcoforado, Clóvis Arruda d’Anunciação, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Isaac Sérgio Araújo de Brito, José Jéferson do Rêgo Silva, José Noserinaldo Santos Fernandes, Jurandir Pereira Liberal, Luciano Barbosa da Silva, Luiz Fernando Bernhoeft, Marcos José Chaprão, Nailson Pacelli Nunes de Oliveira e Thomas Fernandes da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 07 de abril de 2021.

**Eng.º Civil e Sanitarista Marcos Antonio Muniz Maciel**  
**Coordenador da CEEC**